

Plano de Formação 20/21 - Ficha da Ação

Modalidade

Curso de Formação

Nº de horas

25 horas

Formador(es)

- Luís Filipe Ramos

- Maria Filomena Viegas

Destinatários

Professores dos Grupos
200, 210, 220 e 300

Calendarização

2021

Local de realização

15 horas presenciais

10 horas on-line

Solicitada/Prioridade na inscrição

- Agrup. Emídio Garcia

Gramática e ensino do português (2.º, 3º ciclos e Secundário)

Objetivos

Aprofundar o conhecimento didático, curricular e científico dos professores do 2.º e 3º CEB e Ensino Secundário, no que respeita o domínio da gramática no ensino do português.

Proporcionar a reflexão sobre a conceção do conhecimento gramatical, a terminologia e a organização desse conhecimento, bem como as metodologias do ensino da gramática, tendo em conta a atividade letiva e as aprendizagens dos alunos.

Fomentar a realização de experiências de aprendizagem no domínio da gramática e da competência da Língua, através de aprendizagens essenciais, no contexto da flexibilização curricular.

Valorizar a experiência profissional do professor, como ponto de partida para a atualização e o aprofundamento sistemáticos, de modo a fornecer instrumentos que habilitem os docentes a dar resposta em contextos de trabalho em mudança.

Conteúdos

1. O ensino da gramática no quadro da linguística atual, da didática do português e dos documentos de referência para a disciplina de Português: Programa de Português e Metas Curriculares, Aprendizagens

Essenciais de Português e Dicionário Terminológico (DT).

2. A tradição gramatical e os documentos de referência para o ensino e a aprendizagem do português: o que muda nos 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário?

2.1 Comparação entre termos e conceitos da tradição gramatical e termos e conceitos do DT que integram os descritores de desempenho dos novos documentos de referência para o ensino do português, nomeadamente as Aprendizagens Essenciais desta disciplina.

3. Alguns domínios, termos e conceitos gramaticais de aspetos inovadores com implicações didáticas produtivas na operacionalização das AE.

3.1 Fonética e fonologia: sons e fonemas; prosódia e nível prosódico

3.2 Morfologia: processos regulares e irregulares de formação de palavras

3.3 Sintaxe: funções sintáticas dos constituintes da frase e dos constituintes internos ao sujeito e ao predicado

3.4 Semântica: expressão do tempo (tempo verbal e tempo adverbial) e do modo (valores modais), na frase e no texto;

3.5 Discurso e Texto: registos de língua; cadeias de referência (deítica e anafórica); propriedades configuradoras da textualidade; reprodução do discurso no discurso.

4. Transposição didática de termos e conceitos gramaticais trabalhados, envolvendo os domínios da leitura e da educação literária, da escrita e da oralidade.

Metodologia

Primeiro momento, de carácter teórico, para contextualização dos documentos de referência do ensino da disciplina de Português, nos 2.º e 3.º CEB e ES, com foco de formação na conceção do conhecimento gramatical, terminologia, organização desse conhecimento e metodologias do ensino da gramática.

Segundo momento, de carácter teórico-prático, para comparação entre termos e conceitos da tradição gramatical e termos e conceitos das AE, que integram os descritores de desempenho dos 2.º e 3.º CEB e ES. Este estudo comparativo será acompanhado por esclarecimento de dúvidas elencadas pelos formandos e registadas num fórum de aprendizagem no Moodle.

Terceiro momento, de carácter prático, envolvendo trabalho colaborativo, em sessão presencial e no Moodle, em que serão experimentadas atividades a serem realizadas pelos formandos, sobre conceitos e termos gramaticais explorados nos momentos anteriores, com implicações didáticas produtivas na operacionalização das AE de Português.

Avaliação - Formandos

- Assiduidade
- Participação e envolvimento nas tarefas propostas
- Elaboração de reflexão crítica individual sobre as atividades desenvolvidas.

Na avaliação dos formandos dá-se cumprimento às determinações legais, nomeadamente o n.ºs 1 a 4 e 7 a 9 do artigo 4.º do Despacho n.º 4595/2015 do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 87, de 6 de maio, e ao Regulamento para acreditação e creditação de ações de formação contínua, de 9 de maio de 2016, do CCPFC.

A avaliação é formalizada numa escala de 1 a 10 com a menção qualitativa de:

1 a 4,9 valores – Insuficiente

5 a 6,4 valores – Regular

6,5 a 7,9 valores – Bom

8 a 8,9 valores – Muito Bom

9 a 10 valores – Excelente

Avaliação - Ação

Questionário *on-line* (e relatório crítico, se solicitado) a preencher pelos(as) formandos(as) e relatório a elaborar pelos formadores.

Relatório do Centro de Formação